

**Ata da Sessão Extraordinária do
dia 24 de novembro de 2016 da
Câmara Municipal de Porto
Esperidião...**

Aos vinte e quatro dias de novembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, reuniram-se extraordinariamente os Senhores Vereadores no Plenário José Serafim Borges sob a presidência da Vereadora Aline Barbosa de Freitas que em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Pela ausência do Primeiro Secretário, Vereador Henrique Alberto Moura, a Presidenta convocou a mim, Vereador Walter Pereira da Silva para ocupar o posto. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a este Parlamentar e ao Vereador José Trava, Segundo Secretário, para procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura do Requerimento 032/16 rubricados pelos Vereadores o qual postula dispensa de pauta do Projeto de Lei nº. 040/16. Leitura do Parecer nº. 040/16 exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação relativo ao Projeto de Lei nº. 040/16, sendo este sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar de 10% da receita estimada. Leitura do Parecer nº. 041/16 emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização correlato ao Projeto de Lei nº. 040/16. **Atto Contínuo**, as proposições foram encaminhadas para a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar no Pequeno Expediente, passou-se à **Ordem do Dia**: O Requerimento nº. 032/16 que versa sobre dispensa de pauta do Projeto de Lei nº. 040/16, este dispendo sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar de 10% da receita estimada foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer nº. 040/16 exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação pertinente aos Projeto de Lei nº. 040/16 (autorização para abertura de crédito adicional suplementar de 10% da receita estimada) foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Parecer nº. 041/16 expedido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização correlato ao Projeto de Lei nº. 040/16 (autorização para abertura de crédito adicional suplementar de 10% da receita estimada), foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

O Projeto de Lei nº. 040/16 do Executivo que dispões sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar de 10% da receita estimada foi colocado em discussão única e havendo manifestação por parte do Vereador Sandro Ronaldo, este esclareceu seu posicionamento anterior em relação ao projeto alegando que no mesmo não consta de onde vai sair e onde vai ser aplicada a suplementação, enfatizando que não tem nada a ver com pagamento de 13º salário, conforme informação repassada a este Parlamento, tendo em vista que no orçamento para o exercício 2016 encontra-se dotação de mais de 15 milhões para pagamento de folha de pessoal e encargos sociais, destacando que o Executivo ainda não aplicou toda essa receita. Reforçou sua convicção que a justificativa dada pelo Executivo para aprovação da proposta não é verdadeira, salientando que o Vereador tem que estar atento a todos os detalhes, principalmente devido ao Executivo ter demitido médicos, cortado convênio com laboratórios. Em continuidade, não havendo mais manifestação, o projeto foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Extraordinária foi encerrada, com a Presidenta determinando à Secretaria Legislativa a imediata providência para despacho da matéria aprovada, com prioridade ao assunto e convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária. Eu, Vereador Walter Pereira, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores:

Daniel Francisco de Oliveira
Vereador

Austrogilson Bompato P. de Miranda
Vereador

Henrique Alberto Moura
Primeiro Secretário

José Trava
Segundo Secretário

Juvenal José de Oliveira
Vereador

Ricardo Pereira Junqueira
Vereador

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Walter Pereira da Silva
Vereador

Aline Barbosa de Freitas
Presidente